



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 31/2018.
DE 02 DE JULHO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 31 de 02/07/2018
Córrego do Ouro-GO, 02/07/2018 Horas: 09:30

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre readequação de cargos e atribuições dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a reformula da organização administrativa e reestrutura o quadro geral de pessoal de Córrego do Ouro, com fulcro na Lei nº 773/2018.

Considerando o disposto no art. 42, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Córrego do Ouro-GO, que define as atribuições ao Prefeito a expedição de Decreto, portarias e outros atos administrativos;

Considerando o princípio da simetria, que postula que haja uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Leis Orgânicas Municipais, determinado que o sistema federativo, ainda que os Estados-Membros e os Municípios tenham capacidade de auto organizar-se, esta auto-organização se sujeita aos limites estabelecidos pela própria Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, que a partir desta data, que os servidores ocupantes dos cargos comissionados de Secretários e Controlador Interno instituídos pela Lei nº 0683/2011, que "Dispõe sobre Organização Administrativa e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Córrego do Ouro, e dá outras providências" serão readequados para ocuparem os cargos e atribuições explicitas na Lei nº 773/2018 que "Reformula a Organização Administrativa e Reestrutura o Quadro Geral de Pessoal de Córrego do Ouro e Dá Outras Providências", abaixo descritos:

I - O servidor **Rogério Tolentino Neves**, CPF nº 015.485.251.11, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

II - A servidora **Fabiane de Lima Ribeiro Paula**, CPF nº 848.750.111.72, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

III - O servidor **Fabio Moitinha da Silva**, CPF nº 015.857.141.00, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Secretário Municipal do Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

IV - A servidora **Lorivania Martins do Nascimento Silva**, CPF nº 990.114.841.34, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - O servidor **Silvio Moitinha Marques**, CPF nº 955.158.281.00, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; e

VI - O servidor **Daniel Henrique Nogueira Barbosa**, CPF nº 032.470.651.05, passa a ocupar as atribuições e cargo comissionado de Controlador Interno, lotada na Controladoria Interna.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique – se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 02 (dois) dias de julho de 2018.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito

